



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 025/2011.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA, PRÓXIMO AO FÓRUM NO CENTRO ADMINISTRATIVO (BAIRRO SANTA INÊS) PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM NOSSO MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em

05/05/2011

Defenda em

Encaminhado em

05/05/2011

pelo Ofício N.º

042/2011

Respondido em

pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria

de

de



| | |
|---------------------|--------------------|
| C. M. JAPERI | |
| PROTOCOLO | |
| DATA: | 03 / 05 / 2011 |
| Nº | 025 LIVº 07 FLº 05 |

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a desapropriação de uma área, próximo ao Fórum, no centro administrativo (Bairro Santa Inês), para a construção do prédio da Defensoria Pública em nosso Município.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva preencher as necessidades de, cidadania, acesso a Justiça gratuita e outros serviços prestados pela Defensoria Pública, que hoje, ocupa uma sala no Fórum desse Município, emprestada pelo Judiciário, que em razão da criação da 2ª Vara, já esta necessitando do referido espaço para suas atividades. Possuindo um prédio próprio a Defensoria Pública poderá oferecer uma melhor qualidade e quantidade nos serviços prestados a nosso Municipes

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

| |
|------------------------|
| C. M. JAPERI |
| EXPEDIENTE LIDO |
| DATA: 03 / 05 / 2011 |